



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA PARALISIA CEREBRAL' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia da Conscientização da Paralisia Cerebral".

Paragrafo Único. O dia de que trata o caput será realizado, anualmente, no dia 06 de outubro, em alusão ao "Dia Mundial de Conscientização da Paralisia Cerebral".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

A data comemorativa foi idealizada pela World Cerebral Palsy Initiative, um movimento de pessoas com paralisia cerebral e suas famílias, e as organizações que as apoiam, em mais de 75 países e busca garantir aos pacientes com PC, os mesmos direitos, acesso e oportunidades que quaisquer outras pessoas. Existem 17 milhões de pessoas em todo o mundo vivendo com paralisia cerebral e outras 350 milhões estão intimamente ligadas a uma criança ou um adulto com PC.

A Paralisia Cerebral, ou apenas "PC" é comemorada mundialmente no dia 06 de outubro, a Paralisia Cerebral (PC), a deficiência mais comum na infância, é caracterizada por alterações neurológicas permanentes que afetam o desenvolvimento motor e cognitivo, envolvendo o movimento e a postura do corpo. Essas alterações são secundárias a uma lesão do cérebro em desenvolvimento e podem ocorrer durante a gestação, no nascimento ou no período neonatal, causando limitações nas atividades cotidianas. Apesar de ser complexa e irreversível, crianças com PC podem ter uma vida rica e produtiva, desde que recebam o tratamento clínico e cirúrgico adequados às suas necessidades.

Uma das principais causas da PC é a hipóxia, situação em que, por algum motivo relacionado ao parto, tanto referentes à mãe quanto ao feto, há falta de oxigenação no cérebro, resultando em uma lesão cerebral.

Além da falta de oxigenação, existem outras complicações, menos recorrentes, que podem provocar a PC. Entre elas estão: anormalidades da placenta ou do cordão umbilical, infecções, diabetes, hipertensão (eclampsia), desnutrição, uso de drogas e álcool durante a gestação, traumas no momento do parto,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

hemorragia, hipoglicemia do feto, problemas genéticos, prematuridade.

Há uma grande variação nas formas como a PC se apresenta, estando diretamente relacionadas à extensão do dano neurológico: lesões mais extensas do cérebro tendem a causar quadros mais graves. Os diferentes graus de comprometimento motor e cognitivo podem levar a um leve acometimento com pequenos déficits neurológicos até a casos graves, com grandes restrições à mobilização e dificuldade de posicionamento e comprometimento cognitivo associado. As alterações da parte motora incluem, problemas na marcha (como paralisia das pernas), hemiplegia (fraqueza em um dos lados do corpo), alterações do tônus muscular (espasticidade caracterizada por rigidez dos músculos) e distonia (contração involuntária dos membros). Em casos graves, há necessidade do uso de cadeira de rodas. Já as alterações cognitivas incluem problemas na fala, no comportamento, na interação social e no raciocínio. Os pacientes também podem apresentar convulsões.

- 1 em cada 4 crianças com PC não consegue falar;
- 1 em cada 4 não pode andar;
- 1 em cada 2 tem deficiência intelectual;
- 1 em cada 4 tem epilepsia.

A reabilitação dos pacientes tem como objetivos contemplar o ganho de novas habilidades e minimizar ou prevenir complicações como, deformidades articulares ou ósseas, convulsões, distúrbios respiratórios e digestivos.

O tratamento para essas pessoas requer a atuação de diversos profissionais de saúde: fisiatra, ortopedista, neurologista, pediatra e oftalmologista, além de outros especialistas da saúde como, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, educador físico e nutricionista. A equipe multidisciplinar pode melhorar muito sua qualidade de vida, sendo importante que suas



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

capacidades de convívio social, de produção e de trabalho sejam reconhecidas, permitindo que tenham uma vida o mais próximo do normal.

Mais do que um dia de conscientização, é uma oportunidade para, celebrar e expressar orgulho pela vida e pelas realizações dos que tem PC e das pessoas e organizações que os apoiam, dar voz para que pessoas com PC mudem seu mundo, conectar organizações em todo o mundo para melhor atender às necessidades das pessoas com PC, criar soluções para os problemas do dia a dia, atuar como catalisador de campanhas que promovam mudança social e educação para solucionar desafios universais, produzir ações e resultados tangíveis que melhorem a vida das pessoas com PC, aumentar a conscientização sobre a PC em nível local, nacional e internacional, para criar sociedades mais inclusivas.

Plenário dos Autonomistas, 05 de outubro de 2021.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR